



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

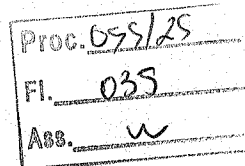
Setor Requisitante: SEMOB

Responsável pela Demanda: PETER CLEY DUARTE REIS

Matrícula: 5254 Portaria nº 072/2025

E-mail: duartereisl@gmail.com

Telefone: 95 99110-0502



1. Objeto da Contratação:

1.1. A presente Contratação para Construção e Recuperação de Estradas Vicinais – travessão 01 e 02 PA Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR - tem por objetivo principal reduzir o escoamento da produção, acesso ao transporte escolar com qualidade, bem como propiciar aos moradores o livre acesso ao transporte, além de facilitar ao município o atendimento à saúde no meio rural.

1.2. Os serviços executados deverão ser compatíveis com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. Esta compatibilização é crucial para assegurar que os executados atendam exatamente às necessidades identificadas, garantindo a eficiência e eficácia dos mesmos.

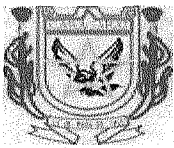
1.3. A contratação de empresa especializada para a execução desses serviços é fundamentada pela necessidade de um atendimento imediato, quando as demandas chegarem nesta secretaria municipal. Esta medida está alinhada às novas disposições estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

1.4. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí deve desempenhar sua missão de forma eficiente e ágil, aprimorando as condições de trabalho das equipes de Serviços Públicos prestado aos munícipes. A contratação por meio da Concorrência Pública se apresenta como uma solução eficaz e alinhada às exigências legais, permitindo a execução dos serviços com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

1.5. Justificadamente, a presente contratação se faz necessária devido ao enquadramento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí-RR, nos requisitos fundamentais através da Concorrência Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A Contratação para Construção e Recuperação de Estradas Vicinais – travessão 01 e 02 PA Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, visa garantir o atendimento de diversas demandas que surgem diariamente nesta secretaria municipal de obras, assegurando condições de acesso, reduzir o escoamento da produção, acesso ao transporte escolar com qualidade, bem como propiciar aos moradores o livre acesso ao transporte, além de facilitar ao município o atendimento à saúde no meio rural.

1.6. Portanto, a Contratação para Construção e Recuperação de Estradas Vicinais – travessão 01 e 02 PA Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, é vital para o cumprimento das responsabilidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Caracaraí - RR, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ass. Jul.
[Assinatura]



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



055/25
Fl. 036
Ass. w

2. Quantidade de serviços a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS- TRAVESSAO 01 E 02 PA NOVO PARAISO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR		unidade	01	1.433.950,00	1.433.950,00

Total geral dos serviços R\$ **1.433.950,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

2.1. As quantidades foram obtidas através de memória de cálculo levando em consideração a extensão das vias e o número de dispositivos de poços de visitas, bocas de lobo, caixas de esgoto residencial, elevatória e produção de lixo pela população de Caracaraí. e os preços unitários presentes no orçamento foram obtidos da tabela SINAPI, da região.

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Nome	Matrícula	Função
HAROLDO JOSÉ MUNIZ	1739	Integrante Requisitante
ANDRESSA MATOS SOARES	5080	Integrante Requisitante
AURICÉLIO PEREIRA DA SILVA	4148	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 07 de MAIO de 2025


PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
CPF 573.276.292-20
Portaria nº 072/2025

Caracarái

Ang